



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Bieco. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre doação definitiva de propriedade do imóvel urbano pertencente ao patrimônio do município de Belém do Pará, para uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar", constante no Processo nº 1282/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Na discussão, não houve oradores. Em seguida, o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos em seguida em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e cinco votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre doação definitiva de propriedade do imóvel urbano pertencente ao patrimônio do município de Belém do Pará, para uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar", constante no Processo nº 1282/2022. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023", constante no Processo nº 784/2022, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Fernando Carneiro pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Seria feita em seguida a leitura dos artigos do projeto que não continham emendas, mas o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa dessa leitura argumentando que todos os parlamentares haviam recebido anteriormente cópias do projeto e dos pareceres. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Postos a seguir em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e cinco votos favoráveis. Foi feita depois a leitura do parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças à emenda 58, modificativa ao artigo 56, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos favoráveis. Fez-se posteriormente a leitura do parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças às emendas: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, de autoria do vereador Amaury da APPD; 15, 16, 17, 18, 19 e 20, de autoria do vereador Roni Gás; 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de autoria do vereador Túlio Neves; 30, de autoria do vereador Émerson Sampaio; 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, de autoria da vereadora Bia Caminha; 49, 50 e 51, de autoria do vereador Goleiro Vinicius; 31, do vereador Allan Pombo; 3, 4, 5, 6 de autoria do vereador Fernando Carneiro; 62, 64, de autoria do vereador John Wayne; 52, 54 e 55, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Posto depois em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos favoráveis. Fez-se a seguir a votação do artigo 2º do projeto, sendo este aprovado por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis. Foi feita depois a leitura do parecer favorável, com recomendações, da Comissão de Economia e Finanças às emendas 01 e 02, de autoria do vereador Fernando Carneiro; 53, 56 e 57, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; 29, de autoria do vereador Émerson Sampaio; 63, de autoria do vereador John Wayne. Posto posteriormente em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos favoráveis. Em seguida, foram postos em votação os artigos 8º, 18, 29, 36 e 51, sendo estes aprovados por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023", constante no Processo nº 784/2022. Posteriormente, o presidente propôs um acórdão, estabelecendo que o Ofício 079/2022 do Gabinete do Vice-Prefeito fosse incluído no Expediente, incluindo-se o projeto de decreto constante no Processo 1369/2022 na Primeira Parte da Ordem do Dia, passando então desta para a Segunda Parte da Ordem do Dia, entrando depois em discussão. Posto em votação, o acórdão foi aprovado por unanimidade. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de

decreto que "Autoriza o vice-prefeito a se ausentar do município, no período de 23 a 31 de julho de 2022, para participar do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância", constante no Processo nº 1369/2022, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. Foi feita a seguir a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos o vereador Matheus Cavalcante e a vereadora Livia Duarte. Posto depois em votação, o projeto foi aprovado por maioria, com vinte e três votos favoráveis e um voto contrário, sem abstenções. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Autoriza o vice-prefeito a se ausentar do município, no período de 23 a 31 de julho de 2022, para participar do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância", constante no Processo nº 1369/2022. Em seguida, o presidente Bioco encerrou a sessão às doze horas e quinze minutos. Estava licenciado o vereador Fábio Souza. Justificaram suas ausências os vereadores Renan Normando e João Coelho. Estiveram presentes os vereadores: Josias Higino, Fabrício Gama, Matheus Cavalcante e Pastora Salete, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Bioco, Emerson Sampaio, Roni Gás, Miguel Rodrigues e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; John Wayne, Zeca Pirão e Blenda Quaresma, pelo MDB; Goleiro Vinícius, Juá Belém e Augusto Santos, pelo Republicanos; Fernando Carneiro, Livia Duarte e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Bioco e Pablo Farah, pelo PL; Moa Moraes, pelo PSDB; Bia Caminha, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 29 de junho de 2022.



1ª Secretária



Presidente



2º Secretário